



INOVA PEQUENA EMPRESA RS

Regulamento

edição
2010

Investir em inovação tecnológica é fundamental para a competitividade das micro e pequenas empresas gaúchas.

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito



Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Rio Grande do Sul

Mais recursos para as MPEs representam **mais** **desenvolvimento** para o Rio Grande do Sul

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) disponibiliza uma nova oportunidade para ampliação do processo de inovação tecnológica no universo das micro e pequenas empresas gaúchas, apoiando, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico do Estado.

O Inova Pequena Empresa RS, na sua segunda edição, tem como objetivo dividir custos com o empreendedor, diminuindo o risco financeiro inerente à atividade inovadora, seja ela em produtos, processos ou serviços dependentes de tecnologia.

O programa será operacionalizado por meio de chamada pública promovida pelo Sebrae, que repassará recursos diretamente às empresas que apresentarem os melhores projetos de inovação tecnológica, a serem implantados dentro de seus estabelecimentos.

Veja como é fácil participar dessa seleção. Desejamos sucesso ao seu projeto.

O que é o Programa Inova Pequena Empresa RS?

É uma ação do Sebrae que tem por objetivo selecionar propostas voltadas à pesquisa e desenvolvimento de processos e produtos inovadores em micro e pequenas empresas (MPEs) sediadas no estado do Rio Grande do Sul, desde a fase de pesquisa até a comercialização pioneira, com vista a estimular o desenvolvimento destas empresas, contribuir para o desenvolvimento tecnológico regional, aumentar sua competitividade e contribuir para a geração e manutenção de emprego e renda no Rio Grande do Sul.

Para isso, serão disponibilizados até R\$ 16.000.000,00, conforme disponibilização de orçamentária do Sebrae, através da chamada pública abaixo:

Chamada Pública INOVA PEQUENA EMPRESA RS 2010

Disponibilizará o montante de até R\$ 16 milhões, provenientes do Sebrae, que serão repassados diretamente às empresas que apresentarem os melhores projetos de inovação tecnológica, a serem implantados dentro de seus estabelecimentos, limitado a 1 projeto contemplado por empresa proponente. Deste montante, no mínimo 12,5% serão disponibilizados para beneficiar empresas incubadas e no mínimo 37,5% para selecionar projetos que tenham aplicação nas áreas de Petróleo e Gás, Energia e Construção Naval. Esta Chamada será operacionalizada pelo Sebrae/RS.

Conheça o edital

O que é a Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010?

É uma oportunidade de apoio financeiro, não reembolsável, para micro e pequenas empresas que desejam colocar em prática projetos de inovação tecnológica em seus estabelecimentos. As empresas interessadas devem participar de uma seleção e para isto precisam apresentar documentos e uma proposta descritiva do que pretendem realizar.

As propostas devem conter ações que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação em produtos e/ou processos e/ou serviços, com foco no mercado consumidor, melhorando assim a capacidade competitiva das empresas.

Quem pode apresentar proposta para a seleção da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010?

Micro e pequenas empresas (MPEs) nacionais, sediadas no Rio Grande do Sul, registradas na Junta Comercial, que apresentaram faturamento bruto anual de no máximo R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) no último exercício. As empresas que tiverem projetos contratados por meio da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS - FINEP/PAPPE Subvenção nº 01/2009 poderão submeter propostas desde que tenham executado, no mínimo, 35% do montante do projeto até o dia 25/07/2010.

As propostas devem atender a algum setor específico? Qual?

Não. Todas as áreas da economia gaúcha estão contempladas e poderão apresentar propostas.

Como as propostas serão avaliadas?

A avaliação das propostas será realizada em duas etapas: pré-qualificação e avaliação do mérito.

Poderá, ainda, ser requisitada apresentação presencial do projeto pelo proponente para obtenção de eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

A análise de mérito das propostas concorrentes será realizada com base nos critérios e pesos apresentados a seguir:

Critério	Nota	Peso
Consistência e viabilidade técnica, econômica e comercial	0 a 10	35
Grau e impacto da inovação do projeto	0 a 10	25
Competência e capacitação da empresa e equipe	0 a 10	25
Aporte e natureza da contrapartida financeira ou econômica	0 a 10	15

Qual é o valor do apoio?

O apoio é de no mínimo R\$ 100 mil e de no máximo de R\$ 350 mil, por projeto.

O que pode ser apoiado na proposta a ser apresentada?

A Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010 apóia uma ou mais etapas para implantação da idéia, desde a pesquisa, passando pelo desenvolvimento do protótipo e pela produção do lote experimental, podendo chegar até a comercialização pioneira. Os recursos repassados à empresa podem ser utilizados para custear despesas com pessoal e encargos, exclusivamente para novas contratações, por tempo determinado e período menor ou igual ao prazo de vigência do projeto (incluindo contratação e rescisão), custeio de despesas de viagens, material de consumo, locomoção e serviços terceirizados (pessoa jurídica).

E o que não pode ser apoiado?

Despesas enquadradas como investimentos da empresa, como: pró-labore, aquisição de máquinas e equipamentos, mobiliários, veículos automotores, obra de construção ou reforma, aluguel, telefone fixo ou celular, internet, água e luz. Este tipo de despesa não será apoiado com recursos financeiros da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010.

Estas despesas poderão ser relacionadas ao projeto, desde que pagas com recurso de contrapartida.

Quem é o responsável pela execução técnica, gerencial e financeira do projeto?

É a empresa que apresentou a proposta. É ela quem vai assinar um convênio com o Sebrae, referente à Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010. Este documento estabelecerá os direitos, deveres e responsabilidades de cada uma das partes.

A empresa deverá dar alguma contrapartida pelo benefício?

Sim. A empresa deverá apresentar contrapartida financeira e não financeira. Para isso, é importante verificar quais despesas a empresa terá com a execução do projeto e que efetivamente se justificam em função das atividades previstas na proposta para, então, apresentá-las como contrapartida, conforme enquadramento a seguir:

Contrapartida financeira

Investimentos feitos pela empresa, diretamente na execução das atividades do

projeto de inovação tecnológica, para aquisição de produtos, equipamentos, ou serviços de terceiros. As despesas apresentadas deverão ser comprovadas através de notas fiscais. Estes valores deverão ser depositados em conta corrente, aberta exclusivamente para este fim, durante o desenvolvimento do projeto.

Contrapartida não financeira

Recursos materiais (equipamentos, instalações) e recursos humanos próprios da empresa (pessoal) diretamente envolvidos no desenvolvimento do projeto, e cuja participação seja devidamente comprovada através de declarações, termos de uso, cessão, transferência, etc.

A contrapartida da empresa deverá atender as regras abaixo:

30% de contrapartida, sendo deste valor 10% de contrapartida financeira

Veja o exemplo abaixo para entender como calcular a contrapartida:

- Se sua empresa teve faturamento de R\$ 2,3 milhões em 2009, ela se encaixa na linha apoiada no edital (30% de contrapartida sendo, deste montante, 10% como contrapartida financeira).
- Se o montante total solicitado é de R\$ 200 mil, a contrapartida mínima exigida será de R\$ 60 mil (que equivale a 30% daquele valor) sendo que, deste montante, R\$ 6 mil como contrapartida financeira (10% dos R\$ 60 mil) e R\$ 54 mil como contrapartida não financeira (90% dos R\$ 60 mil).

Resumo do exemplo:

Recurso solicitado = R\$ 200 mil

Contrapartida total = R\$ 60 mil (30% do solicitado ao recurso), sendo:

- **Contrapartida não financeira = R\$ 54 mil (90% da contrapartida total)**
- **Contrapartida financeira = R\$ 6 mil (10% da contrapartida total)**

Valor total do projeto = R\$ 260 mil

Como é feita a contratação das propostas aprovadas?

A contratação das propostas selecionadas será formalizada pela Diretoria Executiva do Sebrae. O dinheiro para a execução do projeto de inovação será passado a empresa, mediante contrato a ser firmado com o Sebrae, em até 3 parcelas.

Qual o prazo máximo para execução dos projetos pelas empresas?

O prazo máximo de execução dos projetos será de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Haverá prestação de contas e auditorias?

Sim. Deverão ser apresentados relatórios técnicos e demonstrativos financeiros, nas formas e prazos a serem estabelecidos quando da contratação das propostas aprovadas.

Esclareça suas dúvidas

Confira as respostas para dúvidas que você ainda pode ter em relação à Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010:

Se a empresa proponente está em processo de mudança de registro em cartório para registro na Junta Comercial, ela pode participar da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010?

Não. É necessário apresentar Contrato Social registrado na Junta Comercial.

O Sebrae indica consultores para a elaboração dos projetos?

Não. O Sebrae realizará workshops com o objetivo de sensibilizar e capacitar os empresários para a apresentação dos projetos. Sendo assim, a responsabilidade pela elaboração e apresentação do projeto é da empresa.

A empresa pode solicitar ajuda para a elaboração da proposta ao Centro de Pesquisa que ela tem interesse em contratar para execução do projeto, caso a proposta seja aprovada? Neste caso, como fica o pagamento deste Centro de Pesquisa?

Sim. A empresa pode contratar os serviços de um Centro de Pesquisa para elaborar a proposta a ser encaminhada à Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010, porém, o pagamento ao Centro de Pesquisa é de responsabilidade da empresa e não poderá ser efetuado com recursos do projeto, nem sequer apresentado como contrapartida no projeto.

O sócio da empresa que teve um projeto aprovado, e que também é pesquisador no projeto, poderá ser remunerado com os recursos da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010?

Não, mas as horas técnicas desse pesquisador podem ser apresentadas como contrapartida da empresa ao projeto.

É possível pagar horas técnicas de profissionais com vínculo empregatício junto à empresa proponente, os quais atuarão diretamente no projeto, com recursos da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010?

Não. Profissionais que já integram o corpo funcional da empresa não poderão ser remunerados com recursos do Inova Pequena Empresa RS, mas sua remuneração poderá ser apresentada como contrapartida da empresa ao projeto.

E no caso de novas contratações, os salários destes novos contratados poderão ser custeados com recursos da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010?

Sim. No caso de novas contratações, os salários e encargos poderão ser custeados com recursos do Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010 desde que devidamente aprovadas pelo comitê de avaliação quando do encaminhamento da proposta, e se forem por tempo determinado de maneira que os períodos de contrato de experiência e de aviso prévio se dêem dentro do prazo de execução do projeto.

É possível pagar as despesas de importação de um equipamento necessário à execução do projeto, com os recursos da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010?

Não, mas podem ser apresentadas como contrapartida da empresa ao projeto.

Como o Sebrae fará o acompanhamento da execução técnica e financeira do projeto?

O Sebrae fará o acompanhamento dos projetos por meio de visitas nas empresas, relatórios técnicos, prestação de contas e auditoria.

A mesma empresa poderá apresentar mais de uma proposta?

Sim, mas a linha de apoio limita-se a um projeto contemplado por empresa proponente.

Qual o prazo máximo de execução dos projetos?

O prazo máximo para execução dos projetos é de até 24 meses.

Como serão repassados os recursos financeiros da Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS 2010?

Os recursos poderão ser repassados às empresas em até 3 parcelas. A primeira, no ato da contratação, sendo 40% do valor total do apoio financeiro e as demais parcelas no montante de 30% do valor total do apoio financeiro.

Para o recebimento das parcelas subseqüentes à primeira, a empresa deverá comprovar a utilização de, no mínimo, 80% dos valores recebidos até então, incluindo a parcela referente à contrapartida, conforme cronograma de desembolso, e, apresentar relatório técnico de andamento do projeto.

Confira o edital completo, contemplando prazos para apresentação de projetos, formulário e manual para preenchimento de propostas no site **www.inovapers.com.br**

Informações também disponíveis pela Central de Relacionamento Sebrae/RS: 0800 570 0800.

INOVA
PEQUENA
EMPRESA **RS**

Central de Relacionamento Sebrae/RS

0800 570 0800

www.inovapers.com.br